



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 354 / 2024

Data 25/03/2024

Responsavel: Vereador(a) Cristina Fiuza

Indicação

Indico a Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia - MS, com cópia para o Senhor Edno Ribas Machado, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente a seguinte Solicitação:

SOLICITAÇÃO

Solicito que seja instalado um ponto de recolhimento de lixo eletrônico na Câmara Municipal de Sidrolândia.

JUSTIFICATIVA

A instalação de locais de coleta de lixo eletrônico é uma medida essencial por razões, que abordam tanto preocupações ambientais quanto sociais, como o manuseio adequado de resíduos perigosos como pilhas velhas, recuperação de recursos, prevenção da poluição eletrônica, conscientização ambiental, entre outros.

Plenário das Sessões, 25 de Março de 2024

Cristina Fiuza
Vereador(a) - MDB

